



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Plácido Aderaldo Castelo, 1646. - Bairro Planalto - CEP 63040-540 - Juazeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

SOLICITAÇÃO

Processo: 23261.001464/2025-24

Interessado: Departamento de Assuntos Estudantis - Campus Juazeiro do Norte

PROGRAMA DE AUXÍLIOS ESTUDANTIS 2025

DIVULGAÇÃO ACOMPANHAMENTO ACADÊMICO DOS AUXÍLIOS AOS ESTUDANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA

O Serviço Social do campus Juazeiro do Norte divulga, no quadro abaixo, o nome dos(as) estudantes - selecionados por meio do **EDITAL Nº 11/2025 GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO-IFCE** - que tiveram seu auxílio cancelado a partir da folha de pagamento do mês de dezembro/2025, por não cumprir pelo menos 01(um) dos requisitos de manutenção dos auxílios estudantis, consoante ao estabelecido pela Resolução CONSUP/IFCE Nº 24/2023 - que regula o Programa de Auxílios Estudantis no âmbito do IFCE, identificados abaixo:

1. Matrícula de no mínimo 12 (doze) créditos, exceto nos casos previstos no Art. 10 do RAE;
2. Frequência mínima de 75% nas disciplinas do semestre vigente; e
3. Aprovação em no mínimo 50% das disciplinas matriculadas no semestre.

Estudantes com auxílio cancelado: 12/2025

Nº	ESTUDANTE	MODALIDADE	AUXÍLIO	MOTIVO
01	Francisco Felipe Lima de Sousa	Superior	Permanência	Frequência (2)
02	Pedro Neto Lima da Silva	Superior	Permanência	Frequência (2)
03	Daniel Sampaio de Lima	Superior	Transporte	Frequência (2)
04	Ana Viviane Bezerra Barbosa	Superior	Moradia	Frequência (2)
05	Monaliza Rita Silva	Superior	Moradia	Menos de 12 crédito (1)

Caso o(a) discente necessite de mais informações sobre o cancelamento do auxílio, deve procurar o Serviço Social presencialmente, no Departamento de Assistência Estudantil - DAE ou através do e-mail: aestudantiljua@ifce.edu.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samyra Rodrigues da Cruz, Assistente Social**, em 02/12/2025, às 10:57, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **8199684** e o código CRC **6D774C99**.

23261.001464/2025-24

8199684v3